

RESOLUÇÃO CC n.º 06/2025

**Aprova o Orçamento Econômico
do Colégio Universitário UNIFEBE
para o ano de 2026 – Ensino
Fundamental I.**

O Presidente do Conselho Curador – CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7.º do artigo 6.º e no inciso I do artigo 7.º do Estatuto da FEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

Considerando a Resolução CA n.º 20/2025, de 24/9/2025, do Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Orçamento Econômico do Colégio Universitário UNIFEBE para o ano de 2026 – Ensino Fundamental I, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de setembro de 2025.

ANTONIO ROBERTO PACHECO FRANCISCO
Presidente

Publicada na FEBE em 24 de setembro de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE
ORÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO DE 2026
COLÉGIO UNIFEBE - ENSINO FUNDAMENTAL I

ITENS DE RECEITAS E DESPESAS	TOTAL ANUAL (R\$)
RECEITA BRUTA DE MENSALIDADES	1.953.490,50
(-) Bolsas de estudo	81.582,00
RECEITA LÍQUIDA DE MENSALIDADES	1.871.908,50
(-) CUSTOS E DESPESAS DIRETOS	1.762.754,13
(-) CUSTOS E DESPESAS DE PESSOAL	1.406.374,44
(-) Salários de pessoal administrativo e auxiliares do ensino	414.779,04
(-) Salários de docentes	588.104,76
(-) 13o. Salário + Férias	195.005,28
(-) FGTS	95.831,16
(-) Plano de saúde	34.712,88
(-) Estagiários	77.941,32
(-) OUTRAS DESPESAS	356.379,69
(-) Despesas gerais e administrativas específicas	142.232,00
(-) Despesas financeiras (desconto pontualidade)	176.325,14
(-) Provisão para devedores duvidosos	37.822,55
SUPERÁVIT DIRETO	109.154,37
(-) CUSTOS E DESPESAS INDIRETOS	109.154,37
(-) TOTAL DE CUSTOS E DESPESAS	1.871.908,50